



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCAO

C.N.P.J.: 56.338.247/0001-77

Município: RINCÃO

DECRETO Nº 39/2026, de 28 de Abril de 2026.

Remanejamento de recursos orçamentários, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE RINCÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de RINCÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 2658/2025, de 30 de Setembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 138.400,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

04.005 - SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICIPIO

04.005.15.452.17.2017-3.1.90.94.00.00.00.00	- INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	R\$5.000,00
01.110.0000.0000	GERAL	5.000,00

02.000 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

02.003 - SERVIÇO DE ALMOXARIFADO

02.003.4.122.9.2009-3.3.90.40.00.00.00.00	- SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E	R\$5.800,00
01.110.0000.0000	GERAL	5.800,00

01.000 - GABINETE DO PREFEITO

01.001 - GABINETE DO PREFEITO

01.001.4.124.3.2080-3.3.90.40.00.00.00.00	- SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E	R\$2.600,00
01.110.0000.0000	GERAL	2.600,00

05.000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.005 - FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL

05.005.12.361.24.2030-4.4.90.52.00.00.00.00	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$125.000,00
02.261.0003.0000	EDUCAÇÃO - FUNDEB - Comp. da União - VAAR - Profissionais da Educação	125.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

04.000 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

04.005 - SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICIPIO

04.005.15.452.17.2017-3.1.90.11.00.00.00.00	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$5.000,00
01.110.0000.0000	GERAL	5.000,00

05.000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.005 - FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL

05.005.12.361.24.2064-3.1.90.11.00.00.00.00	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$125.000,00
02.261.0003.0000	EDUCAÇÃO - FUNDEB - Comp. da União - VAAR - Profissionais da Educação	125.000,00

01.000 - GABINETE DO PREFEITO

01.001 - GABINETE DO PREFEITO

01.001.4.122.3.2003-3.3.90.30.00.00.00.00	- MATERIAL DE CONSUMO	R\$5.800,00
01.110.0000.0000	GERAL	5.800,00

01.000 - GABINETE DO PREFEITO

01.001 - GABINETE DO PREFEITO

01.001.4.122.3.2003-3.3.90.30.00.00.00.00	- MATERIAL DE CONSUMO	R\$2.600,00
01.110.0000.0000	GERAL	2.600,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCAO
C.N.P.J.: 56.338.247/0001-77
Município: RINCÃO

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 28 de Abril de 2026.

BRAZ RODRIGUES,
..838-**
PREFEITO